



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Editais

2026/2

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, faz público, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 02 de janeiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

- **Aprovar as tolerâncias de ponto para o ano 2026**-----
- **Aprovar a lista Final das Bolsas de Estudo 2025/2026**-----
- **Atribuir o 22º cabaz de Apoio à Natalidade do ano 2025, de acordo com o Regulamento "Junta Nasce +"**-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt

Vila Viçosa, 09 de janeiro de 2026
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)